



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

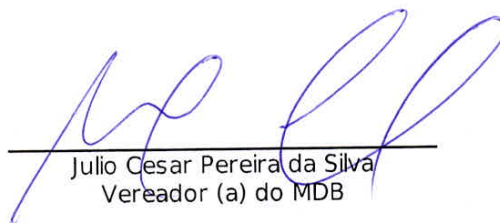
ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Lei - Vereador 175/2019	10/06/2019-15:51
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 3743/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2469/2019
ARQUIVO -		

"ALTERA ARTIGO 2º DA LEI 2.641 DE 26 DE JUNHO DE 1973, QUE DISPÕE SOBRE A MEDALHA DE MÉRITO COMUNITÁRIO."

Art. 1º - Altera o Artigo 2º da Lei 2.641 de 26 de junho de 1973, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º: A indicação de nomes para o recebimento da medalha constante do artigo 1º será aprovada por vereadores que somem, no mínimo, dois terços do total da Câmara." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: em plenário.

Autenticidade: rtellaaw